ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Projeto de lei nº 001/2001

RECONHECE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da câmara de vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Ficam reconhecidas como despesas de exercícios anteriores, as seguintes despesas da câmara de vereadores de Major Vieira, realizadas e não empenhadas no exercício de 2000, na importância total de R$ 80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos):

NOTA FISCAL	CREDOR	VALOR r$
- 011.228.557.955	Centrais elétricas de Santa Catarina S/A.	25,68
- 011.228.557.963	Centrais elétricas de Santa Catarina S/A.	29,64
- 00621031884	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telec.	24,92
Total		**80,24**

Art. 2º - As despesas de que tratam o artigo precedente, serão empenhadas por conta da dotação orçamentária 3.192.00, do orçamento do exercício de 2001, da câmara de vereadores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 15 de janeiro de 2001.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
EM: 06 / 02 / 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA